



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8252017248771

Nome original: COMUNICADO - CGJ-SP - 06.02.17.pdf

Data: 06/02/2017 15:27:40

Remetente:

joon hee kang

Coordenadoria do Extrajudicial

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 2349/2016**

**PROCESSO 2016/187351 - GUARULHOS - JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0032935-02.2014.8.26.0100 – Pedido de Providências, na qual constatou-se a ocorrência de falsidade no reconhecimento de firma em procuração particular em que são supostamente partes Lineu Fernandes Castelo Branco, portador do RG nº 489.263-3 e inscrito no CPF nº 687.952.468-00, como outorgante, e Marcos Vinicius Lima Custodio, portador do RG nº 246.008-1, inscrito no CPF nº 011.942.171-25, mediante uso de dados do 1º Tabelião de Notas dessa Comarca, reutilização de selo nº 0370AA429033, bem como emprego de etiqueta e assinaturas não compatíveis com os padrões adotados por esta unidade.

**COMUNICADO CG Nº 2350/2016**

**PROCESSO 2016/210156 - LEME - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade extrajudicial supramencionada acerca da suposta falsidade no reconhecimento de firma de Clélia Rita Millares, suposta vendedora, inscrita no CPF nº 168.038.858-44, em Certificado de Registro de Veículo do automóvel FORD/FIESTA, 2022/2003, RENAVAL nº 00787212490, placa DHR9088, no qual consta como compradora Rosana da Silva Ribeiro – Auto Motores-ME, inscrita no CNPJ nº 21.583.933/0001-29, mediante reutilização do selo 0902AA007178 dessa serventia, bem como emprego de etiqueta e assinaturas não compatíveis com os padrões adotados.

**COMUNICADO CG Nº 2351/2016**

**PROCESSO Nº 2016/115253 - IEPÊ - JUÍZO DE DIREITO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, em complemento ao Comunicado 1140/2016, publicado em 13/07/2016, decisão proferida nos autos do processo nº 0000510-16.2016.8.26.0240 – Pedido de Providências, na qual determinou o cancelamento da procuração supostamente outorgada por Adamastor Rech e Adelaide Angela Adelange Misleri Rech, lavrada às páginas 336 a 368, do Livro 50, na serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Intendições e Tutelas e Tabelião de Notas da Sede dessa Comarca, bem como dos seus cartões de assinatura de nºs 03902603.009766.00007106-9 e 0902603.009766.000007107-7.

**COMUNICADO CG Nº 2352/2016**

**PROCESSO Nº 2016/207617 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito - Limão – dessa Comarca acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Lara Maris Zarpelao Garrudo, pessoa esta que não possui ficha de firma depositada na serventia, em Certificado de Registro de Veículo do automóvel HONDA/FIT LX CVT, placa FQU1899, RENAVAL nº 01004642005, no qual consta como compradora Maria Lourdes de Melo Esteves, portadora do RG nº 52.939.532-0 e inscrita no CPF nº 254.387.768-14, mediante reutilização de selo 0965AA0319767, pertencente ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo e que foi furtado em 23/05/2016, bem como emprego de carimbo e assinatura não compatíveis com os padrões adotados pela unidade.

**COMUNICADO CG Nº 2353/2016**

**PROCESSO Nº 2016/214737 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito – Santana – dessa Comarca acerca da suposta fraude na abertura de ficha padrão de assinatura em nome de Neiff Sposito Ramos, portador do RG nº 33.055.429-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 326.646.758-26; e determinação do bloqueio do cartão de assinatura supramencionada, tendo em vista a cédula de identidade utilizada para o ato, de acordo com o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD, encontrava-se bloqueada por extravio.

**COMUNICADO CG Nº 2354/2016**

**PROCESSO Nº 2016/194332 – CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0022552-91.2016.8.26.0100, acerca de falsidade em reconhecimentos de firmas de André Guilherme Catelli, portador do RG nº 25.144.556-2, inscrito no CPF nº 152.162.358-92, Luiz Arsenio da Encarnação Quintal, portador do RNE nº W409.783-K, inscrito no CPF nº 102.311.378-34 e Carolina Carvalho de Quintal, portadora do RNE nº W409.778-D, inscrita no CPF nº 213.963.428-42,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

em contrato de locação de imóvel, mediante utilização de dados do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás e do 8º Tabelião de Notas, ambos da Comarca da Capital, bem como de carimbos e assinaturas que não correspondem aos padrões adotados pelas unidades, reutilização de selo de nº 1067AA301014 e utilização do selo furtado de nº 1067AA031435, estes pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca – dessa Comarca.

**COMUNICADO CG Nº 2355/2016**

**PROCESSO Nº 2016/218402 – ASSIS – OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da Serventia supramencionada, noticiando comunicação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde da referida Comarca, acerca de suposto extravio de um bloco com 28 (vinte e oito) declarações de óbito com as seguintes numerações: 20287513-0, 20287514-8, 20287515-6, 20287516-4, 20287517-2, 20287518-0, 20287519-9, 20287520-2, 20287521-0, 20287522-9, 20287523-7, 20287524-5, 20287525-3, 20287526-1, 20287527-0, 20287528-8, 20287529-6, 20287530-0, 20287531-8, 20287532-6, 20287533-4, 20287534-2, 20287535-0, 20287536-9, 20287537-7, 20287538-5, 20287539-3, 20287540-7.

**COMUNICADO CG Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 2016/228009 – RIBEIRÃO PRETO – JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida comarca acerca do desaparecimento da Folha 236 do seu Livro A-21, bem como a decisão, proferida no processo nº 69/2016, deferindo a sua restauração.

**COMUNICADO CG Nº 138/2017**

**PROCESSO Nº 2016/227232 - LIMEIRA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca acerca da falsificação de certidão de óbito de Luiz Romeu de Souza, cujo assento verdadeiro está registrado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade - Comarca da Capital, no qual foi reutilizado papel de segurança nº 11613-7-AA-000020289 e dados pertencentes à unidade extrajudicial comunicante. A certidão, objeto de falsificação, foi apresentada em forma de cópia, supostamente, autenticada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto com indícios de reutilização do selo nº 0997AD0756662 e com dados, carimbos e assinaturas divergentes aos adotados por esta.

**COMUNICADO CG Nº 138/2017**

**PROCESSO Nº 2016/227232 - LIMEIRA - JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA E ALERTA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca acerca da falsificação de certidão de óbito de Luiz Romeu de Souza, cujo assento verdadeiro está registrado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade - Comarca da Capital, no qual foi reutilizado papel de segurança nº 11613-7-AA-000020289 e dados pertencentes à unidade extrajudicial comunicante. A certidão, objeto de falsificação, foi apresentada em forma de cópia, supostamente, autenticada pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São José do Rio Preto com indícios de reutilização do selo nº 0997AD0756662 e com dados, carimbos e assinaturas divergentes aos adotados por esta.

**COMUNICADO CG Nº 139/2017**

**PROCESSO Nº 2016/223157 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0031114-26.2015.8.26.0100 na qual tornou definitivo o bloqueio da procuração lavrado pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito – Cerqueira César – desta comarca, em que figuram como outorgante Lucro Certo Incorporação Imobiliária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.438.915/0001-62, representado por Mariza Magalhães Navaro Viana, portadora do RG nº 6.606.580 SSP/SP e inscrita no CPF nº 935.320.248-53 e Anderson Aparecido Viana, portador do RG nº 13.453.294 SSP/SP e inscrito no CPF nº 067.170.388-96, e como outorgado Neiff Sposito Ramos, portador do RG nº 33.055.429-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 326.646.758-26, bem como dos cartões de assinatura, de forma que somente sejam expedidas certidões ou traslados da referida procuração mediante autorização da Corregedoria Permanente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**COMUNICADO CG Nº 140/2017**

**PROCESSO Nº 2017/7220 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas desta comarca acerca do extravio da folha 023/024, do Livro 3.204, na qual foi lavrada Ata Retificativa que corrigira erro de identificação do outorgante na Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 363/365 do Livro 3.201, cuja restauração foi deferida.

**COMUNICADO CG Nº 141/2017**

**PROCESSO Nº 2017/5464 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 1120090-55.2016.8.26.0100, acerca da comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília – desta comarca sobre falsidade em reconhecimento de firma de Gedison Davi Vieira Cerqueira, portador do RG nº 9.981.709 SSP/SP e inscrito no CPF nº 057.984.538-98, pessoa esta que não possui cartão de assinatura na serventia, em Contrato de Compra e Venda de Direitos Possessórios Quitado, mediante utilização de dados da unidade supramencionada e de selo falso nº 1073AA309687, numeração esta que não existe.

**COMUNICADO CG Nº 209/2017**

**PROCESSO Nº 2016/213780 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 1081302-69.2016.8.26.0100 – Pedido de Providências, na qual constatou-se a ocorrência de falsidade nos reconhecimentos de firmas, em contrato particular de compromisso de compra e venda, de Mário Alves Linhares, portador do RG nº 4.144.781 e inscrito no CPF nº 274.654.468-72, de Vera Lúcia Casciano Linhares, portadora do RG nº 7.790.945 e inscrita no CPF nº 274.654.468-72 e de Sara Viviane Alves da Silva, portadora do RG nº 25.242.178-4 e inscrita no CPF nº 250.643.388-05, pessoas que não possuem fichas de firma arquivadas junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito – Alto da Mooca e 9º Tabelião de Notas, ambos da Comarca da Capital, mediante utilização de dados das unidades, bem como de carimbos e assinaturas que não correspondem aos padrões adotados pelas serventias e de selos com numeração inexistente.

**COMUNICADO CG Nº 210/2017**

**PROCESSO Nº 2017/12768 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 14º Tabelião de Notas desta comarca acerca do extravio das folhas 173/174 e 327/328, do Livro 4.626, nas quais foram lavradas duas procurações da empresa Lap do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., cuja restauração foi deferida.

**COMUNICADO CG Nº 211/2017**

**PROCESSO Nº 2017/13664 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 1094650-57.2016.8.26.0100 – Pedido de Providências, tornando definitivo o bloqueio da escritura de venda e compra lavrada pelo 23º Tabelião de Notas desta comarca, em 22/06/2016, no livro 3.823, fls. 257/260, na qual figuram como vendedora Bukysol S.A., representado por José Gonçalves, portador do RG nº 13.510.664-SSP/SP e inscrito no CPF nº 036.666.278-38, e como comprador Claudio Afonso Floss, portador do RG nº 3.568.893-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 045.414.939-50, e que possui como objeto os imóveis matriculados sob os números 37.995 e 133.783 no 9º Oficial de Registro de Imóveis da mesma comarca, bem como proibindo a extração de certidões ou traslados, sem autorização do referido juízo, uma vez que restou comprovado que o ato não foi praticado pelo representante do vendedor mas por um terceiro, mediante uso de documentos falsos.

**COMUNICADO CG Nº 234/2017**

**PROCESSO Nº 2017/13736 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 1130036-85.2015.8.26.0100 – Pedido de Providências, na qual determinou o bloqueio administrativo das escrituras públicas lavradas pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, respectivamente, de Compra e Venda, lavrada no livro 6169, fls. 93/96, na qual figura como vendedor Antonio de Almeida Filho, portador do RG nº 4.620.554 SSP/SP e inscrito no CPF nº 046.466.148-04 e como



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

compradora MR Importação e Exportação de Hortifrutigranjeiros Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.179.794/0001-19; e de Dação em Pagamento, lavrada no livro 6169, fls. 97/100, na qual figura como outorgante MR Importação e Exportação de Hortifrutigranjeiros Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.179.794/0001-19 e como outorgada Portal Locadora de Máquinas e Veículos Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 09.229.222/0001-55, envolvendo o imóvel matriculado sob o nº 40.707 no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel, proibindo, ainda, a extração de certidões ou traslados sem autorização do referido juízo, uma vez que restou comprovado que o ato não foi praticado por Antonio de Almeida Filho, mas por um terceiro, mediante uso de documentos falsos.

**COMUNICADO CG Nº 280/2017**

**PROCESSO Nº 2016/207539 – SÃO PAULO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0021668-62.2016.8.26.0100 – Pedido de Providências, na qual determinou o bloqueio administrativo de 2 (duas) escrituras públicas de venda e compra em que figuram como vendedores Julio Cesar Pereira, portador do RG nº 2.194.136 SSP/SP e inscrito no CPF nº 460.591.806-04, e Marise de Fatima Marques Pereira, portadora do RG nº 3.644.383 SSP/MG e inscrita no CPF nº 040.781.976-20, lavradas, respectivamente, pelo 2º Tabelião de Notas desta comarca, no livro 2640, fls 385/386, na qual consta como compradores Esmeraldo Jose Savassa, portador do RG nº 3.540.831 SSP/SP e inscrito no CPF nº 164.061.418-49, e Carlota Aparecida Piffardini Savassa, portadora do RG nº 19.124.374 SSP/SP e inscrita no CPF nº 068.464.658-71; e pelo 11º Tabelião de Notas desta comarca, no livro 5257, fls. 355/358, na qual consta como compradores Antonio Alberico, portador do RG nº 7.578.979 SSP/SP e inscrito no CPF nº 033.412.348-88, e Lindalva Fatima Cintra Alberico, portadora do RG nº 7.591.403 SSP/SP e inscrita no CPF nº 013.854.178-70, envolvendo o imóvel matriculado sob o nº 123.852 no 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, proibindo, ainda, a expedição de traslados sem autorização do referido juízo, uma vez que restou comprovado que os atos não foram praticados pelos reais proprietários, mas por um terceiros, mediante uso de documentos falso, bem como o cancelamento das fichas de assinaturas abertas com referidos documentos.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular nº. 41/2017-CGJ

Fortaleza, 27 de março de 2017.


**Processo Administrativo nº 8500890-24.2017.8.06.0026/0-CGJCE**

**Assunto: Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a Falsificação/ Extravio/ Furto/ Roubo de Selos, Cartões de Assinatura e Papéis de Segurança, conforme comunicado oriundo da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (p. 2-7).

Atenciosamente,

  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.**  
Corregedor-Geral da Justiça